

DECRETO Nº 1420 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício/Externo nº 1.206/2023, de 01/09/2023.

DECRETA:

Art 1º PRORROGAR, a cessão da servidora efetiva **MAIRA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº. 23719-1/1, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, para a Imprensa Oficial do Estado do Pará, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de outubro de 2023, com ônus integral para o Órgão cessionário.

Art 2º Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art 3º Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 06 de setembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua